



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

Área de Concentração: DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE
RECOMENDADO PELA CAPES

EDITAL nº 054/2021

Publica o **resultado dos(as) classificados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas** do Processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) para ingresso em 2021 realizado nos termos do Edital 318/2020.

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, torna público, nos termos do item 6 do Edital n. 318/2020, o **resultado dos(as) classificados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas por linha de pesquisa** no processo de seleção e de admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito.

1. DO RESULTADO

1.1. Em conformidade ao Edital 318/2020 e atendendo ao seu item 6, divulga o resultado dos(as) classificados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas pelos classificados do Edital 436/2020, convoca-se os suplentes por linha de pesquisa, para, querendo, efetue a sua matrícula no PPGD:

LINHA DE PESQUISA 1 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E NOVOS DIREITOS

Dr^a. Maria de Fatima S. Wolkmer

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
3	Iris Pereira Engelman	0,25	1,80	4,25	6,30	Classificado(a)

LINHA DE PESQUISA 2 - DIREITO, SOCIEDADE E ESTADO

Dr. Lucas Machado Fagundes

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
33	Claudia Cadorin Leandro	0,00	1,90	4,00	5,90	Classificado(a)

1.2. As matrículas serão realizadas nos dias 01 e 02 de março, através do envio da Ficha de requerimento de matrícula (Anexo I) preenchida, para o e-mail ppgd@unesc.net.

1.2.1 O candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

1.2.2 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.

1.2.3 O candidato terá até dia 29/03/2021, para entregar presencialmente, ou via sedex registrado, para Secretaria do Programa Pós-Graduação em Direito (Mestrado), localizada no Bloco P, térreo, sala 08, no campus da UNESC, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula, sob pena de cancelamento tácito da matrícula

Criciúma/SC, 26 de fevereiro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Rodrigo Goldschmidt
Presidente da Comissão de Seleção 2020-2021
Mestrado em Direito

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES [MESTRADO]

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome completo:		
Cart.: Identidade:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
CPF:		
Opções de Pagamento		
Opção 1 () 24 (vinte e quatro) parcelas R\$ 2.009,92;		
Opção 2 () 30 (trinta) parcelas R\$ 1.647,47; e		
Opção 3 () 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.383,47.		
Obs: a primeira parcela tem vencimento no ato da matrícula e as demais todo dia 10 meses subsequentes.		

Após o recebimento deste requerimento, o candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2021.

11

Assinatura do (a) Candidato (a)